



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa Abrangente para a Alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS e a Contratação de Serviços Audiovisuais.

A presente fundamentação tem como propósito consolidar e detalhar as razões que tornam imperativa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS para o exercício de 2025. Esta revisão se concentra, de forma específica, na contratação de serviços técnicos especializados de cobertura cinematográfica, fotográfica e audiovisual, incluindo a transmissão ao vivo e online das atividades institucionais. O processo em questão reflete uma evolução nas demandas institucionais e um aprofundamento na compreensão da natureza e do escopo dos serviços essenciais para a modernização da comunicação pública.

1. O Imperativo da Comunicação e Transparência: A Necessidade dos Serviços Audiovisuais

A Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, em sua incessante busca por aprimorar a publicidade de seus atos e fortalecer a comunicação com a sociedade, reconhece a crescente demanda por transparência e acesso à informação. Neste cenário dinâmico e cada vez mais digital, tornou-se inegável a necessidade de contratar serviços especializados que permitam uma cobertura completa e de alta qualidade de suas atividades.

Conforme explicitado na *Justificativa para Alteração de Plano de Contratações Anual*, a expertise e a infraestrutura necessárias para realizar uma cobertura cinematográfica, fonográfica e audiográfica contínua, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela modernização da comunicação institucional, simplesmente não estão disponíveis internamente na Câmara. A terceirização, portanto, surge como a via mais eficaz e econômica para suprir essa lacuna crítica. Os objetivos centrais dessa contratação, vitais para a missão da Câmara, incluem:

- a) Aperfeiçoar o Acesso à Informação pelos Cidadãos: Disponibilizar o conteúdo de forma acessível e abrangente, rompendo barreiras e democratizando o conhecimento sobre o Poder Legislativo.
- b) Fortalecer a Transparência dos Atos Legislativos: Permitir que a população acompanhe de perto as discussões, votações e decisões que impactam diretamente suas vidas.
- c) Constituir um Acervo Institucional e Registro Histórico Confiável: Criar um banco de dados audiovisual que sirva como memória institucional, preservando a história legislativa para as futuras gerações.
- d) Aprimorar a Comunicação entre o Poder Legislativo e a Sociedade: Estabelecer um canal de comunicação mais direto, dinâmico e engajador, fomentando a participação cidadã.

A *Justificativa para Alteração do Plano de Contratações Anual* reforça o "caráter de alta prioridade e urgência" desta contratação. O documento destaca que a não concretização ou o atraso na aquisição/serviço pode acarretar "prejuízos significativos e progressivos ao interesse público", além de uma "erosão da confiança pública na instituição devido à falta de transparência". Isso sublinha a criticidade desses serviços para o pleno funcionamento da Casa Legislativa e para a manutenção da confiança pública, um pilar fundamental da administração.

2. Adequação do PCA e Reclassificação da Natureza do Serviço

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de planejamento estratégico fundamental, regido pela Lei nº 14.133/2021 (Art. 12 e Art. 18). No momento de sua consolidação inicial para



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

o exercício de 2025, a demanda por serviços de comunicação foi identificada de maneira mais genérica ou, como detalhado na *Justificativa para Alteração de Plano de Contratações Anual*, sob um enquadramento inicial que se revelou inadequado após um estudo mais aprofundado das necessidades da Câmara.

Originalmente, a demanda pôde ter sido abarcada por uma rubrica mais ampla, como "AGÊNCIA DE PUBLICIDADE" sob a Lei nº 12.232/2010. No entanto, um levantamento minucioso dos requisitos técnicos e da finalidade específica dos serviços audiovisuais agora buscados revelou uma natureza distinta. Estes serviços se caracterizam como "serviços técnicos especializados contínuos", com um foco claro na "finalidade institucional e de transparência", e, crucialmente, "sem qualquer previsão de veiculação paga, campanhas publicitárias ou impulsionamento". Consequentemente, o enquadramento legal correto para esta contratação é a Lei nº 14.133/2021, o que marca uma diferença substancial em relação à classificação inicial.

A necessidade de adequação do PCA não deriva de uma omissão prévia, mas sim de uma "evolução na compreensão da natureza jurídica e do escopo detalhado do serviço". A elaboração de estudos aprofundados permitiu a correta identificação dos requisitos técnicos, das entregas esperadas e, por conseguinte, do enquadramento legal preciso, que se distancia da "publicidade" inicialmente prevista.

Esta adequação encontra respaldo inequívoco na legislação interna da Câmara, conforme a Resolução nº 03, de 24 de outubro de 2024. O *Art. 13* da referida Resolução estabelece que:

"Art. 13. A revisão e alteração do plano de contratações anual por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, poderá ser realizado após a sua publicação até o encerramento do exercício seguinte, desde que devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente."

Complementarmente, o *Parágrafo Único do Art. 14* da mesma Resolução reforça a flexibilidade e a possibilidade de revisão do plano:

"Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 13º"

A *Justificativa para Alteração do Plano de Contratações Anual* corrobora essa flexibilidade do PCA, citando suas próprias diretrizes:

"será flexível o suficiente para permitir ajustes conforme necessário ao longo do ano", incluindo a "possibilidade de revisão e atualização do plano para refletir mudanças nas necessidades ou no contexto orçamentário e operacional"

Diante da essencialidade deste serviço para a comunicação institucional e o cumprimento da missão da Câmara, a inclusão formalizada no PCA, com a descrição e o valor corretos, configura-se como uma medida de saneamento processual indispensável, garantindo a continuidade das atividades em conformidade com as normas internas e a flexibilidade que a Lei nº 14.133/2021 confere para ajustes e revisões do plano devidamente justificados.

3. Justificativa para a Alteração do Valor e a Ampliação do Escopo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A correção no PCA também justifica uma alteração expressiva no valor inicialmente considerado para serviços de comunicação. Um contrato anterior de cobertura audiovisual, por exemplo, possuía um escopo muito mais restrito, com um valor anual de R\$ 54.000,00 (correspondendo a R\$ 4.500,00 mensais). Contudo, o escopo dos serviços que se busca contratar agora, fundamentado em um levantamento de necessidades e requisitos técnicos aprofundado, abrange um conjunto significativamente mais complexo e integrado de atividades, o que, naturalmente, eleva o valor da contratação.

A *Justificativa para Alteração do Plano de Contratações Anual* aponta que o aumento do escopo dos serviços a serem contratados é uma "evolução nas necessidades institucionais". Essa ampliação reflete a busca contínua por "aperfeiçoamento em sua capacidade de documentar e comunicar suas atividades institucionais ao público", visando ao "fortalecimento da transparência e da participação popular".

A *Justificativa para Alteração de Plano de Contratações Anual* detalha os principais fatores para este aumento substancial de valor, esclarecendo que não se trata de um simples reajuste, mas sim do reflexo da contratação de uma solução tecnológica e humana muito mais avançada, completa e estratégica:

- a) **Elevado Rigor Técnico na Captação:** A demanda atual exige gravação em alta definição (Full HD e preferencialmente 4K para eventos específicos e com maior relevância), a utilização de múltiplos ângulos de captação para uma cobertura mais dinâmica e completa, sistemas de áudio profissional e redundante para evitar falhas, e iluminação adequada para assegurar qualidade visual e sonora superior em diversos ambientes. Essencialmente, prevê a capacidade de gravação contínua por longos períodos sem interrupção e a implementação de planos de contingência robustos para qualquer eventualidade técnica.
- b) **Pós-Produção Abrangente e Qualificada:** O novo escopo inclui não apenas a edição de vídeo, mas também a inserção de elementos gráficos sofisticados, vinhetas personalizadas, identificação clara de oradores, ajustes de áudio profissionais e, crucialmente, a produção de legendas e transcrições para garantir a plena acessibilidade do conteúdo. Além disso, prevê a organização e disponibilização de arquivos digitais com padronização e metadados, facilitando a consulta e a gestão do acervo.
- c) **Comunicação Digital Integrada:** O objetivo primordial é alimentar de forma profissional e constante as plataformas digitais da Câmara (site, redes sociais, portal da transparência) com conteúdo de alta qualidade. Isso demanda não apenas a cobertura dos eventos, mas também a produção de vídeos institucionais dedicados, edições específicas e otimizadas para as diferentes mídias sociais, e um gerenciamento profissional do conteúdo digital, pensado para o consumo online e para maximizar o alcance e o engajamento com a sociedade.

Em síntese, o aumento do valor contratual reflete a transição de um serviço básico para uma solução completa e estratégica, alinhada à modernização da comunicação institucional da Câmara e ao atendimento dos mais altos padrões de transparência e acessibilidade atualmente exigidos, sem qualquer ligação com veiculação em TV ou mídia paga, que são características de publicidade comercial.

4. Levantamento de Mercado e Justificativa para a Consulta a Três Fornecedores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Para a estimativa de valor desta contratação e para a elaboração do termo de referência para o novo processo licitatório, foi fundamental a realização de um robusto levantamento de mercado. Este processo, detalhado na *Justificativa para Alteração de Plano de Contratações Anual*, incluiu a obtenção de cotações de três fornecedores distintos, que servirão de base para a justificação da inclusão da demanda no PCA e, subsequentemente, como parâmetro para a estimativa de valor da contratação no processo licitatório.

A abordagem de consulta a três fornecedores está em total conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para a pesquisa de preços. O § 1º do Art. 23 confere flexibilidade, permitindo a utilização combinada ou não de diversas fontes e metodologias para a pesquisa de valor estimado, priorizando a fidedignidade e a razoabilidade do preço em detrimento de uma mera quantidade de fontes. Essa flexibilidade reconhece as particularidades do mercado e a importância de que o valor estimado seja compatível com os valores praticados e devidamente justificado pela metodologia empregada.

A justificativa para a obtenção de três propostas, neste caso, reside na qualidade e representatividade da amostra de mercado coletada para um serviço altamente especializado. Isso garante a razoabilidade do preço sem a necessidade de um número excessivo de consultas. O quadro comparativo das cotações obtidas é ilustrativo:

Fornecedor	Serviços Principais da Proposta	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
O. B. da S. Produção e Edição de Vídeos (Conforme Cotação)	Cobertura e transmissão ao vivo (Full HD/4K) das sessões e eventos; Edição de vídeos para redes sociais e uso institucional; Produção de vinhetas e chamadas; Produção de matérias jornalísticas para redes sociais; Equipe com cinegrafista, editor de vídeo, jornalista.	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
Studio Max (Conforme Cotação)	Cobertura e transmissão ao vivo (Full HD) das sessões e eventos; Edição de vídeos com inserção de logomarca, legendas e trilhas; Criação de vinhetas; Produção de matérias e vídeos para redes sociais (TikTok, Instagram, Facebook); Equipe com 2 cinegrafistas, 1 editor.	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
Focco Audiovisual (M. DOS A. M. DE O. HERNANDES) (Conforme Cotação)	Cobertura e transmissão ao vivo (Full HD) das sessões e eventos; Edição de vídeos com inserção de logomarca, legendas e trilhas; Criação de vinhetas; Produção de matérias e vídeos para redes sociais (TikTok, Instagram, Facebook); Equipe com 2 cinegrafistas, 1 editor.	R\$ 9.200,00	R\$ 110.400,00
Média Anual das Cotações			R\$ 114.000,00

A qualidade e abrangência da pesquisa para este objeto altamente especializado são notáveis. A pesquisa de mercado foi direcionada a fornecedores com reconhecida expertise e capacidade para



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

atender aos complexos e integrados requisitos delineados. A obtenção de três propostas, nesse contexto de serviço que demanda uma combinação específica de recursos tecnológicos e humanos, é considerada uma amostra qualitativamente representativa do mercado. Mais do que a quantidade de empresas consultadas, a relevância da pesquisa reside na qualidade dessas empresas, que demonstraram ter a estrutura e o conhecimento para entregar a solução integral demandada, sem a necessidade de fragmentação ou de serviços genéricos. A proximidade dos valores apresentados pelas três empresas (com uma variação de apenas 5,2% entre a menor e a maior proposta anual) "corroborar a fidedignidade do preço médio de mercado para a execução deste objeto complexo", assegurando que o valor estimado para a licitação está em consonância com o praticado por empresas qualificadas.

Além disso, a eficiência do processo e a razoabilidade na coleta de preços foram priorizadas. Buscar um número excessivo de propostas em um mercado já tão especializado, para um serviço com características tão específicas e com comprovada impossibilidade de parcelamento, poderia gerar ineficiência no processo de estimativa, sem necessariamente trazer um benefício adicional significativo em termos de economicidade. A metodologia empregada, ao consultar três empresas aptas a atender o escopo integral, permitiu formar um preço de referência com agilidade e precisão, alinhando-se aos princípios da eficiência e da razoabilidade que regem as aquisições públicas sob a nova Lei de Licitações. A pesquisa foi realizada de forma a garantir a ampla concorrência no certame principal, enquanto a etapa preparatória focou na robustez da estimativa de valor.

5. Status do Processo e Compromisso com a Transparência

É importante salientar que, dada a fase atual do processo licitatório, com a cotação de preços ainda em andamento e o escopo já ajustado, os valores exatos para a contratação não podem ser informados de imediato. No entanto, o compromisso da Câmara Municipal com a transparência é inabalável. Conforme declarado na *Justificativa para Alteração do Plano de Contratações Anual*, assim que a etapa de cotação for concluída e a estimativa de valor consolidada, os dados serão "imediatamente preenchidos no PCA, garantindo a integralidade das informações e a aderência aos princípios de 'transparência e controle social', que são pilares fundamentais do Plano".

O extrato de publicação presente na *Justificativa para Alteração do Plano de Contratações Anual* reitera que o PCA 2025, aprovado em 15 de dezembro de 2024, é um instrumento estratégico de governança que visa a "Racionalizar as contratações", "Aumentar a transparência e o controle social", "Prevenir riscos" e "Garantir a economia e eficiência na aquisição de bens e serviços com o melhor custo-benefício". A alteração ora proposta é fundamental para que o PCA cumpra esses objetivos de forma plena.

6. Conclusão: Uma Revisão Planejada e Transparente

Diante de todo o exposto, esta justificativa abrangente e detalhada fundamenta de forma clara e inequívoca a necessidade e a adequação da alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS. A reclassificação da natureza deste serviço audiovisual, seu correto enquadramento sob a Lei nº 14.133/2021, e a justificada alteração de valor, conforme o aprofundamento técnico da demanda e a pesquisa de mercado realizada com base no Artigo 23 da mesma Lei, demonstram a conformidade e a imprescindibilidade desta revisão no planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Esta fundamentação, portanto, embasa a alteração do PCA de acordo com a Resolução nº 03/2024 da Câmara Municipal de Nova Andradina, permitindo que a futura contratação ocorra de forma planejada, transparente e em busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A alteração proposta é uma medida necessária e justificada, totalmente alinhada aos objetivos de racionalização, economia, eficiência e gestão de riscos previstos no próprio documento de planejamento. Em última análise, este ajuste visa a garantir que a contratação se concretize da forma mais benéfica para a Administração Pública, atendendo às necessidades ampliadas e urgentes da Câmara Municipal de Nova Andradina, sem comprometer a conformidade legal e a transparência de seus atos.

Para tanto, encaminha-se este documento para inclusão formal no sistema e posterior publicação, conforme os ritos e prazos legais.

Código do Item	Descrição do Item	Categoria do Item
37	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura cinematográfica, fotográfica, audiográfica e transmissão ao vivo e on-line das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, eventos da Casa de Leis, bem como diligências externas e sessões itinerantes, no âmbito da Câmara Municipal e do Distrito de Nova Casa Verde de Nova Andradina (MS).	SERVIÇO

Nova Andradina – MS, 11 de julho de 2025

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Agente de Contratações

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Gestora de Contratos

Valdeilda Pereira de Oliveira da Motta
Fiscal de Contratos

Maraísa Monteiro de Carvalho
Fiscal de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS – Atualizado 11-07-2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA	TIPO ITEM	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL 2025
	RESOLUÇÃO Nº 03 DE OUTUBRO 2024								
1	SERVIÇOS DE JARDINAGEM: Serviços de manutenção de jardinagem em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. Destinam-se à conservação do patrimônio e manutenção dos locais de trabalho nos padrões de asseio exigidos, visando a proporcionar condições ideais de funcionamento das unidades e de atendimento da sociedade.	SERVIÇOS	R\$ 24.000,00	2012.3.3.90.39.78.00.00.00	ALTA	12	10/04/2025	10/05/2024	SIM
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS TI: Manutenção e conservação de equipamentos de TIC com fornecimento de peças em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. Os serviços destina à conservação do patrimônio visando a proporcionar condições ideais de funcionamento das unidades e de atendimento da sociedade.	SERVIÇOS	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.40.12.00.00.00	ALTA	12	26/05/2025	27/06/2025	SIM
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Prestação de serviços técnicos especializados em locação de equipamentos e atendimentos técnicos na área e tecnologia da informação para suporte de infraestrutura de TI em atendimento a manutenção da Câmara Municipal de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde.	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.40.01.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	06/05/2025	SIM
4	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE: Serviços de publicidade e propaganda em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. É dever ainda do Poder Legislativo Municipal prestar contas de todos os seus atos consagrando seu caráter de transparência e publicidade. É seu dever também prestar aos cidadãos todas as informações que considere de interesse público e que estejam relacionadas aos trabalhos administrativos, mobilizando-os para atuarem junto à Município, em favor de uma maior e mais eficaz ação compartilhada do poder público e político. A Lei nº 12.232, em seu artigo 1º, estabelece a obrigatoriedade da	SERVIÇOS	R\$ 276.000,00	3.3.90.39.90.00.00.00	ALTA	12	02/10/2023	02/10/2025	SIM

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	realização de procedimentos licitatórios nas contratações pela administração pública de serviços de publicidade, que deverão ser prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aí abrangidos os órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como as pessoas da administração indireta e e todas as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios.								
5	SERVIÇOS DE CORREIOS: Prestação de serviços por meio de pacote de serviço dos Correios, mediante adesão ao termo de condições comercial e anexo, quando contratados serviços específicos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. Emissão de certificados digitais em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.	SERVIÇOS	R\$ 22.000,00	2012.3.3.90.39.99.00.00.00	ALTA	12	ESTIMATIVO PARA EXERCÍCIO	15/10/2025	SIM
6	SANEAMENTO/ÁGUA: Consumo junto à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL referente as despesas com água e serviço de esgoto, em atendimento a manutenção Administrativa da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS).	SERVIÇOS	R\$ 12.000,00	2012.3.3.90.39.44.00.00.00	ALTA	12	ESTIMATIVO PARA EXERCÍCIO	06/01/2025	SIM
7	ENERGIA ELÉTRICA: Consumo de energia elétrica, durante o exercício de 2025, em atendimento a manutenção dos serviços prestado pela Câmara Municipal.	SERVIÇOS	R\$ 110.000,00	2012.3.3.90.39.43.00.00.00	ALTA	12	ESTIMATIVO PARA EXERCÍCIO	06/01/2025	SIM
8	SERVIÇOS DE INTERNET: Prestação de serviço de internet de fibra optica nos computadores em atendimento a manutenção da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS). JUSTIFICA a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA E NA EXTENÇÃO DO GABINETE NO DISTRITO NOVA CASA VERDE, consistem na necessidade da realização dos serviços administrativos, consideradas indispensáveis ao bom desempenho das atribuições das atividades administrativas. Tem por objetivo dar suporte aos trabalhos realizados pelos servidores, garantindo lhes condições adequadas para eficiências das atribuições exercidas.	SERVIÇOS	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39.47.00.00.00	ALTA	12	01/10/2025	01/11/2025	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9	LOCAÇÃO IMÓVEL: Locação de imóvel GABINETE DISTRITO NOVA CASA VERDE, em atendimento a manutenção da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS). O Legislativo possui atividades no Distrito Nova Casa Verde sendo assim a necessidade de locação do imóvel para atendimento a população local e outros eventos mensais realizados no local.	SERVIÇOS	R\$ 12.000,00	2012.3.3.90.39.10.00.00.00	ALTA	12	27/01/2025	27/02/2025	SIM
10	SERVIÇOS DE TELEFONIA: Prestação de serviços de telefonia fixa, em atendimento a manutenção da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS).	SERVIÇOS	R\$ 12.000,00	2012.3.3.90.39.58.00.00.00	ALTA	12	01/10/2025	01/11/2025	SIM
11	ASSESSORIA E CONSULTORIAS: Prestação de serviço de assessoria e consultoria, em atendimento da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS). A contratação fundamenta-se diante da necessidade de profissionais com significativos conhecimentos técnicos nas áreas legislativa, uma vez que a singularidade dos serviços a serem prestados depende de conhecimento específico, além de experiência e prática não caracterizam atividades fins,	SERVIÇOS	R\$ 200.000,00	2012.3.3.90.35.01.00.00.00	ALTA	12	06/02/2025	06/03/2025	SIM
12	SERVIÇO DE ENGENHARIA SEGURANÇA TRABALHO: contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração do programa de gerenciamento de riscos PGR, PCMSO, LTCAT e de avaliações ambientais, em atendimento a manutenção da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS).	SERVIÇOS	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.39.50.00.00.00	ALTA	12	20/05/2025	23/06/2025	SIM
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO: a manutenção preventiva e corretiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização. De forma que, justifica-se a contratação de empresa especializada, para que assim se tenha um equipamento adequado e que esteja em plenas condições de uso, para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.	SERVIÇOS	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.39.20.00.00.00	ALTA	12	11/02/2025	11/03/2025	SIM
14	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO: As peças se faz necessária quando na manutenção corretiva e para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização. De forma que, justifica-se a contratação de empresa especializada, para que assim se tenha um equipamento adequado e que esteja em plenas condições de	PRODUTOS	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.30.25.00.00.00	ALTA	12	11/02/2025	11/03/2025	SIM

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	uso, para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.								
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: A Câmara Municipal não possui, em seu quadro de pessoal, cargos relacionados com as atividades que se pretende contratar, por não se tratar de serviço considerado como atividade-fim. Dessa forma, o objetivo da contratação é garantir o bom funcionamento das atividades fins da Câmara Municipal, no sentido de assegurar o cumprimento de sua missão institucional. Torna-se necessária devido ao grande volume de pedidos de intervenções corretivas formalizados à Diretoria, sendo inviável o atendimento através de contratações individualizadas, culminando numa crescente demanda não atendida. Dentre as características específicas da manutenção predial corretiva, destaca-se ainda, muitas vezes a necessidade de intervenção imediata, em razão de vazamentos, quebra de telhas e vidros, problemas elétricos, consertos em geral, pequenos reparos/reformas, dentre inúmeros outros problemas classificados em uma escala de prioridades e urgências, que urge por um modelo mais ágil de atendimento. A manutenção corretiva visa o mais rápido restabelecimento em setores prediais essenciais ao funcionamento operacional mínimo da edificação, de sua segurança e habitabilidade.	PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 115.000,00	2012.3.3.90.39.16.00.00.00 2012.3.3.90.30.24.00.00.00	ALTA	12	18/10/2025	18/11/2025	SIM
16	LIMPEZA PESADA PREDIAL/DETETIZAÇÃO/LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA E BEBEDOUROS: considerando que não há servidores específicos para a execução de tais serviços, a eventual não contratação do pessoal terceirizado certamente causaria prejuízo no desempenho das atividades e ainda causaria destruição ao patrimônio público em decorrência da falta de manutenção. Dessa forma, a terceirização dos referidos serviços é o meio mais adequado para atingimento dos objetivos institucionais, pois busca-se o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, além da satisfação do interesse público. Trata-se da contratação de um serviço	SERVIÇOS	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.39.16.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	06/05/2025	SIM

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	continuado. A prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com a inclusão de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução.								
17	SEGURO PREDIAL: A presente aquisição, de seguro predial decorre da necessidade de assegurar as condições da edificação, imóveis e móveis pertencentes a Câmara Municipal no que se refere à riscos de incêndio, incluindo a cobertura para incêndios provocados por danos elétricos, queda de raio e explosão de qualquer natureza, bem como proteger o patrimônio público.	SERVIÇOS	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39.69.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	20/01/2025	SIM
18	SEGURO DE VEÍCULOS: seguro veicular decorre da necessidade de assegurar segurança aos usuários do veículo pertencente a Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, bem como proteger o patrimônio público.	SERVIÇOS	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39.69.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	20/01/2025	SIM
19	MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO: Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos produtos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.	PRODUTOS	R\$ 150.000,00	2012.4.4.90.52.35.00.00.00 (PERMANENTE)	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
20	MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO: Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos produtos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.	PRODUTOS	R\$ 35.000,00	2012.3.3.90.30.17.00.00.00 (CONSUMO)	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
21	RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTOR: O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o	SERVIÇOS	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90.39.20.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes. A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária.								
22	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS: Emissão de certificados digitais em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. O Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, computadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. A autenticidade garante que o autor do documento é a pessoa identificada no certificado utilizado na assinatura. A utilização da certificação digital é fundamental para que os servidores acessem os diversos sistemas da Administração e atendam o funcionamento das atividades institucionais.	PRODUTOS	R\$ 5.000,00	2012.3.3.90.40.99.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
23	COMBUSTÍVEL E DERIVADOS: Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol) e lubrificantes automotivos, em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. A aquisição se faz necessária para o abastecimento do veículo oficial, de modo a atender os deslocamentos do Vereadores e servidores para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.	PRODUTOS	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.30.01.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	22/02/2025	NÃO
24	MATERIAL DE LIMPEZA/ HIGIENE E UTENSÍLIOS: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, em atendimento a manutenção da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS). Justifica a necessidade da aquisição dos produtos de limpeza equipamentos e higiene, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas, que proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento das atividades da Câmara Municipal.	PRODUTOS	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90.30.21.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
25	AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL DESCARTÁVEIS: Aquisição de gás liquefeito GLP P13, P45, vasilhames, e copo de água mineral em atendimento a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS).	PRODUTOS	R\$ 26.000,00	2012.3.3.90.30.07.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

26	MATERIAL DE EXPEDIENTE: Material expediente e suprimentos de informática em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. As aquisições consistem na necessidade da realização dos serviços administrativos, consideradas indispensáveis ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos. Tem por objetivo dar suporte aos trabalhos realizados pelos servidores, garantindo lhes condições e equipamentos adequados para eficiências das atribuições exercidas.	PRODUTOS	R\$ 6.000,00	2012.3.3.90.30.16.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
27	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. Os produtos solicitados são de extrema valia, uma vez que, são necessários para atender as atividades e demanda administrativa desta Casa de Leis. Visando a melhoria dos serviços oferecidos aos servidores e sociedade que a utilizam, bem como auxiliando na realização de eventos que por ventura venham a utilizá-la.	PRODUTOS	R\$ 25.000,00	2012.3.3.90.30.07.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
28	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: A compra de equipamentos de proteção individual (EPI's) visa atender às normas de Segurança e saúde do Trabalhador, em especial, à Norma Regulamentadora 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego. A aquisição de EPI's visa resguardar a integridade física da força de trabalho da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS), contribuindo para compatibilizar as realizações de atividades laborativas de forma segura.	PRODUTOS	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.30.99.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
29	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO: Aquisição veículo zero km em atendimentos as atividades da Mesa diretora em uso para viagens e atendimento as demandas dos Gabinetes dos Vereadores em atividades relativas ao atendimento a diligências a sociedade.	PRODUTOS	R\$ 150.000,00	2012.4.4.90.52.48.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
30	MANUTENÇÃO VEÍCULOS: Aquisição e substituição de peças e insumos, para atender as demandas em atendimento à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. A aquisição de peças se faz necessária para que os veículos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização.	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39.19.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

31	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva veicular para atender as demandas em atendimento à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. A manutenção preventiva e corretiva se faz necessária para que os veículos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização.	PRODUTOS	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30.39.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
32	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES: Reforma predial, elétrica, hidráulica manutenções e ampliações e etc. em atendimento a manutenção da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS).	SERVIÇOS E PRODUTOS	R\$ 150.000,00	2012.3.3.90.39.16.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
33	SERVIÇOS DE GRÁFICA: Material p/ utilização em gráfica em atendimento à manutenção das atividades Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. As aquisições consistem na necessidade da realização dos serviços administrativos, consideradas indispensáveis ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos. Tem por objetivo dar suporte aos trabalhos realizados pelos servidores, garantindo lhes condições adequadas para eficiências das atribuições exercidas.	SERVIÇOS	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39.63.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
34	MOBILIÁRIO EM GERAL: Material permanente: Cadeiras, mesas, impressoras, telefones, estabilizadores, computadores, ventiladores, arquivos, armários, aparelhos de ar condicionado, bebedouros e etc. objetivo de otimizar e substituir os antigos mobiliários que se encontram quebrados, velhos, e em péssimo estado, de forma a manter contínuo, eficiente e com qualidade os serviços públicos prestados à sociedade. A aquisição que atendam a norma NR-17 permitirá a Câmara Municipal proporcionar oferecer um melhor ambiente de trabalho aos funcionários, contribuindo para uma melhor ergonomia para a realização de tarefas e trabalhos do dia a dia de forma a torná-los compatíveis com as necessidades, limitações e habilidades dos indivíduos.	PRODUTOS	R\$ 200.000,00	2012.4.4.90.52.42.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
35	ENERGIA SOLAR: Implementação do Sistema Fotovoltaico (SFV). O uso da energia elétrica é imprescindível à prestação dos serviços da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS), sendo necessária para iluminação, segurança, climatização dos ambientes, recursos de tecnologia da informação (microcomputadores, monitores, impressoras etc...), dentre outros. Essa despesa representa no orçamento anual um	PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 450.000,00	2012.4.4.90.52.30.00.00.00	ALTA	31/12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	custo da ordem de R\$ 80.480,84 (ano 2022), com vistas à redução de despesas orçamentárias, torna-se viável, do ponto de vista econômico, adotar medidas para redução dos valores com o consumo de energia elétrica.								
36	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO: visam prover a capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável de instalações, e equipamentos de climatização, eliminando ou minimizando riscos potenciais à saúde e ao bem-estar de Servidores, funcionários terceirizados e cidadãos que frequentam a Câmara Municipal e ainda para reposição de equipamentos inadequados ao uso.	PRODUTOS	R\$ 50.000,00	2012.4.4.90.52.34.00.00.00	ALTA	12	06/01/2025	06/05/2025	NÃO
37	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura cinematográfica, fotográfica, audiográfica e transmissão ao vivo e on-line das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, eventos da Casa de Leis, bem como diligências externas e sessões itinerantes, no âmbito da Câmara Municipal e do Distrito de Nova Casa Verde de Nova Andradina (MS).	SERVIÇOS	R\$ 114.000,00	2012.3.3.90.39.59.00.00.00	ALTA	12	01/08/2025	01/08/2026	NÃO
	TOTAL PREVISÃO DESPESAS 2025	PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 2.676.000,00						